



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ROSÁRIO DO SUL EM 26.09.2016

Aos 26 dias do mês de setembro de 2016, compareceu à sede da Vara Trabalho de Rosário do Sul o Excelentíssimo Senhor MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005328-16.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Rita de Cássia da Rocha Adão, pelo Diretor de Secretaria Alexandre Fernandes Coradini e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 12.11.1980

Data da última correição realizada: 02.09.2015

Data de Implantação do PJe: 09.10.2015

Jurisdição: Cacequi e Rosário do Sul

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 26.09.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Rita de Cássia da Rocha Adão	Juíza Titular	Desde 13.08.12

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21.09.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara Trabalho de Rosário do Sul pertence à 95ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação singular.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
----------	------------	-----------------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Rita de Cássia da Rocha Adão	Desde 13.08.12	Juíza Titular	
2	Laura Balbuena Valente Gabriel (Juíza do Trabalho Substituta)	02.03 a 11.03.15	Atuou em razão de férias da Juíza Titular (sem pauta)	
3	Jorge Fernando Xavier de Lima (Juiz do Trabalho Substituto)	08.06 a 16.06.15	Atuou em razão de férias da Juíza Titular (sem pauta)	
4	Jaqueline Maria Menta (Juíza do Trabalho Substituta)	20.07 a 30.07.15	Atuou em razão de férias da Juíza Titular (sem pauta)	
5	José Carlos Dal Ri (Juiz Titular da Vara do Trabalho de Alegrete)	12.08 a 24.08.15	Atuou em razão de férias da Juíza Titular (sem pauta)	
6	Eduardo Duarte Elyseu (Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Gabriel)	13.10 a 29.10.15	Atuou em razão de férias da Juíza Titular (sem pauta)	
		28.03 a 13.04.16	Atuou em razão de férias da Juíza Titular (sem pauta)	
7	Déborah Madruga Costa Lunardi (Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santana do Livramento)	21.07 a 02.08.16	Atuou em razão de férias da Juíza Titular (sem pauta)	
8	Rafael Flach (Juiz do Trabalho Substituto)	10.08.16	Atuou em razão de suspeição da Juíza Titular	
9	Luciana Caringi Xavier (Juíza do Trabalho Substituta)	15.08 a 24.08.16	Atuou em razão de férias da Juíza Titular (sem pauta), cumulativamente com a sua atuação na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21.09.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total em Dias
Titular	Rita de Cássia da Rocha Adão	Férias	02.03 a 11.03.15	10
		Férias	08.06 a 16.06.15	09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Férias	20.07 a 30.07.15	11
	Férias	12.08 a 24.08.15	13
	Férias	13.10 a 29.10.15	17
	Férias	28.03 a 13.04.16	17
	Afastamento PA 0000799-51.2016.5.04.0000	27.04 a 01.05.16	05
	Férias	21.07 a 02.08.16	13
	Férias	15.08 a 24.08.16	10

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21.09.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Alexandre Fernandes Coradini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor(a) de Secretaria (CJ3)	24.02.2010
2	Claiton Flores Castro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	10.11.2014
3	Marcio Rodrigues Roos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.01.2006
4	Marilene Vargas Cassol	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário(a) de Audiência (FC03)	01.09.1995
5	Fernanda Do Nascimento Feliciani	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	15.12.2014
6	Mariana Borges Retamoso	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.05.2014
7	Jordana Ferretti Automare Pontes	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	14.04.2015
8	Ary Claudio Lima Da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	08.02.1996
9	Gilberto Milfon Izaguirry Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	08.10.1990
OFJ	Guilherme Streit Carraro	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	11.07.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.09.2016)



Lotação Autorizada (0005178-06.2014.5.04.0000): 6 servidores; OJAF: 2 servidores.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
332,67 processos	até 500	9 servidores	5 a 6 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Rosário do Sul está acima dos parâmetros previsto nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Alexandre Fernandes Coradini	Curso ou Evento (CURS)	06	06
Claiton Flores Castro	Curso ou Evento (CURS)	03	03
Marcio Rodrigues Roos	Curso ou Evento (CURS)	08	08
Marilene Vargas Cassol	Curso ou Evento (CURS)	01	01
Fernanda Do Nascimento Feliciani	Curso ou Evento (CURS)	01	05
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02	
	Licença para Tratamento de Saúde Odonto (LTS)	02	
Mariana Borges Retamoso	Curso ou Evento (CURS)	01	03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02	
Jordana Ferretti Automare Pontes Desde 14.04.2015*	Prazo para deslocamento (PD)	30	30
Ary Claudio Lima Da Silva	Curso Parcial	01	05
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03	
Gilberto Milfon Izaguirry Rocha	Curso Parcial	01	02
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01	
Guilherme Streit Carraro	Curso Parcial	01	05
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	04	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.09.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária restringindo o horário do expediente externo, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Paulo Tarso Villela Gomes	06.02.2014	22.05.2016	02 anos, 03 meses e 17 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Encantado _ Assistente FC02

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 06.09.2016)

2.2.6 Estagiários

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Fausto Castro da Cunha	Superior em Direito	19.10.2015 a 18.10.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.09.2016)



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL*

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a Vara Trabalho de Rosário do Sul foi enquadrada na faixa de movimentação processual de até 500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com até 500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Arroio Grande - 01a Vara	346	360	291	332,33
Rosário do Sul – 01ª Vara	343	361	294	332,67
Santa Vitória do Palmar - 01a Vara	391	455	556	467,33
Santiago - 01a Vara	459	429	500	462,67
Geral Unidades	1.539	1.605	1.641	398,75

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	336	288	-14,29%	319	10,76%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	61	35	-42,62%	24	-31,43%
Pendentes de finalização na fase de execução***	606	579	-4,46%	558	-3,63%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	14	13	-7,14%	9	-30,77%
Total	1.017	915	-10,03%	910	-0,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)



* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

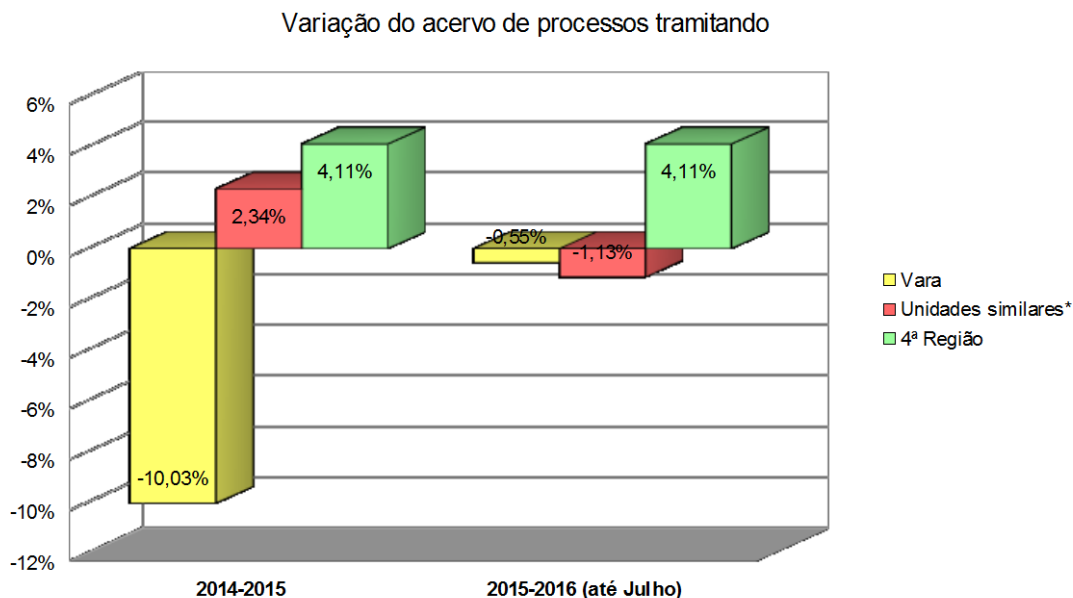
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve redução de 10,03% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para essa diminuição desse estoque (redução de 48 processos).

A variação do acervo de processos na Vara Trabalho de Rosário do Sul em 2015 foi qualitativamente bastante superior ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e que a variação média de toda 4ª Região no período, as quais apresentaram aumento de 2,34 e de 4,11% no número de processos em tramitação, respectivamente.

Ademais, no período de janeiro a julho de 2016, o estoque de processos tramitando apresentou novo recuo, de 0,55%, índice pouco menor que a variação da média das Unidades com tramitação processual similar, que diminuiu 1,13%, mas melhor que a variação da média regional no período, que teve crescimento de 4,11%, como aponta o gráfico abaixo.



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

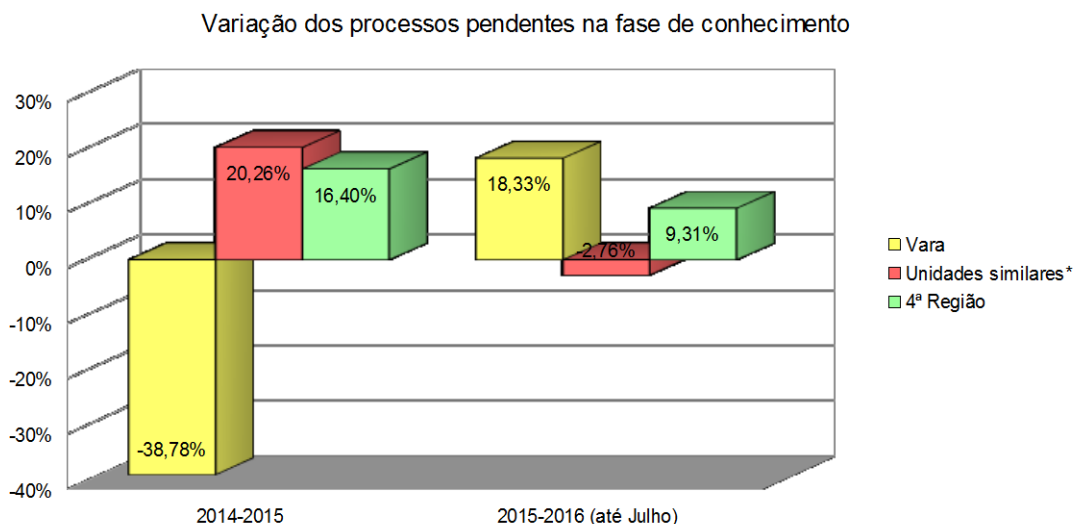
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Casos novos	362	294	-18,78%	269	-8,50%
Sentenças anuladas/reformadas	4	1	-75,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	337	322	-4,45%	254	-21,12%
Processos pendentes de solução	98	60	-38,78%	71	18,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma queda de 38,78% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 98 para 60 processos). Referida queda aponta em direção oposta ao desempenho médio das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 20,26% em seus processos pendentes), bem como daquele apresentado em todo o regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para a redução do estoque na Unidade foi o número de processos solucionados ter superado o número de casos novos no ano 2015.

Em contrapartida, os dados de janeiro a julho de 2016 apontam um aumento de 18,33% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento na Unidade, índice que se mostra superior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (queda de 2,76%) quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (aumento de 9,31%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (50%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, foi zerado o



número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade e reduzido o número de processos aguardando a sentença no prazo. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	20	25	25,00%	26	4,00%
Aguardando encerramento da instrução	60	30	-50,00%	39	30,00%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	17	5	-70,59%	4	-20,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	0	-100,00%	2	#DIV/0!
TOTAL	98	60	-38,78%	71	18,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Rosário do Sul – 01ª Vara	93,09%	109,52%	17,65%	94,42%	-13,79%
Unidades similares*	90,03%	93,05%	3,36%	96,31%	3,50%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	89,32%	0,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 109,52% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 17,65% em relação ao índice do ano anterior. Além disso, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 16,47 e 20,41 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Rosário do Sul – 01ª Vara	74,89%	82,14%	9,69%	77,20%	-6,01%
Unidades similares*	71,64%	69,92%	-2,41%	59,53%	-14,85%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	42,14%	-23,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]



Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados Vara Trabalho de Rosário do Sul foi de 82,14% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 9,69% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual e a média de toda a 4ª Região, respectivamente, em 12,22 e 26,94 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 31.07)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	165	48,96	130	40,37	142	55,91
	Julgado procedente	4	1,19	7	2,17	7	2,76
	Julgado procedente em parte	107	31,75	120	37,27	47	18,5
	Julgado improcedente	20	5,93	21	6,52	14	5,51
	Extinto	8	2,37	13	4,04	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	304	90,21	291	90,37	210	82,68
Sem exame de mérito	Extinto	15	4,45	13	4,04	10	3,94
	Arquivamento (art. 844 CLT)	6	1,78	6	1,86	7	2,76
	Desistência	6	1,78	8	2,48	25	9,84
	Outras decisões	6	1,78	4	1,24	2	0,79
	SUBTOTAL	33	9,79	31	9,63	44	17,32
TOTAL		337	100	322	100	254	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

Verificou-se a diminuição de 15 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um recuo de 4,45%. Essa queda aponta em direção oposta ao desempenho apresentado pelas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual - as quais registraram uma elevação média de 5,6% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014 - e à média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

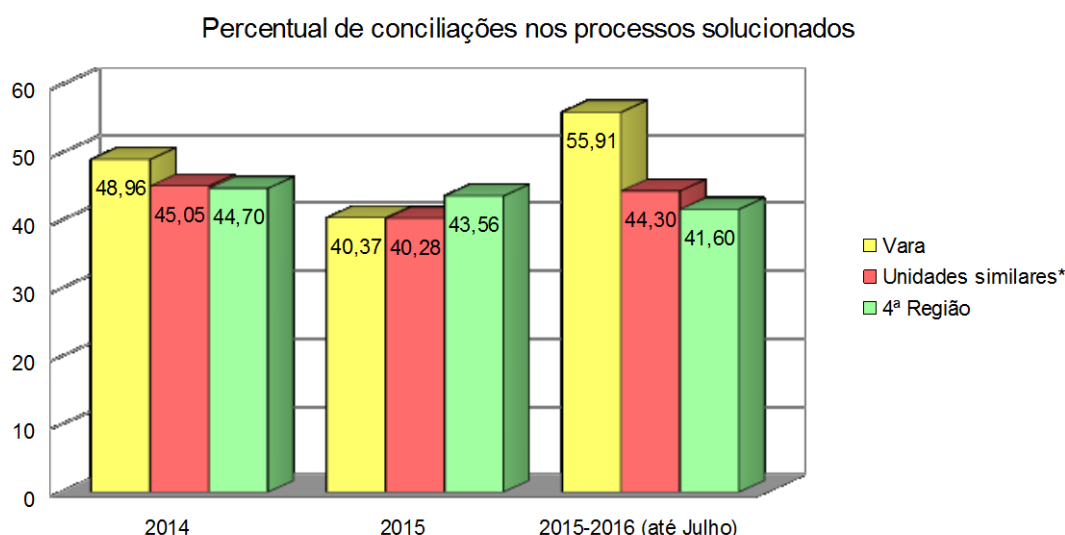
Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 139 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 161 decisões, representando um aumento de 15,83%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que



alcançou 13,76%, bem como da média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, em que houve crescimento de 7,56% no número de processos solucionados (sem conciliações).

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 165, representando 48,96% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações caiu para 130 processos, correspondendo a 40,37% das soluções na fase de conhecimento – índice equivalente à média das unidades similares à correccionada, que foi de 40,26%, mas inferior à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue.

Por fim, constata-se que entre janeiro e julho do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 55,91% do total, resultado que supera tanto a média das unidades com movimentação similar quanto a média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Iniciadas	133	89	-33,08%	29	-67,42%
Encerradas	115	112	-2,61%	41	-63,39%
Pendentes	58	33	-43,10%	22	-33,33%
Arquivo Provisório	0	0	Não aplicável	0	Não aplicável



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 58, em 2014, para 33, em 2015, importando em uma queda de 43,10%. Esse percentual foi qualitativamente bastante superior à média das demais unidades com tramitação processual similar, que apresentou aumento de 21,12%, bem como ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%. O principal motivo dessa queda foi a redução no número de liquidações iniciadas.

No período entre janeiro e julho de 2016 houve a diminuição de 11 processos no estoque dos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a uma queda de 33,33% - índice qualitativamente muito superior ao das unidades similares à correccionada, que foi de diminuição de 6,05%, e à média regional de 2015, que apresentou redução de 4,99%, conforme explicitado na tabela que segue:

Variação dos processos pendentes na fase de liquidação		
	2014-2015	2015-2016 (até junho)
Rosário do Sul – 01ª Vara	-43,10%	-33,33%
Unidades similares*	21,12%	-6,05%
TRT4 - 1ª Instância	5,88%	-4,99%

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Rosário do Sul – 01ª Vara	86,47%	125,84%	45,54%	141,38%	12,35%
Unidades similares*	96,76%	83,57%	-13,63%	104,51%	25,07%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	93,01%	5,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 125,84% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 45,54% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 42,27 e 37,41 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rosário do Sul – 01ª Vara	62,50%	76,19%	21,90%	66,13%	-13,21%
Unidades similares*	59,97%	50,76%	-15,35%	50,82%	0,12%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	45,97%	-15,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela Vara Trabalho de Rosário do Sul em 2015 foi de 76,19% do número total de liquidações a encerrar – resultado 21,90% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 25,43 e 21,87 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

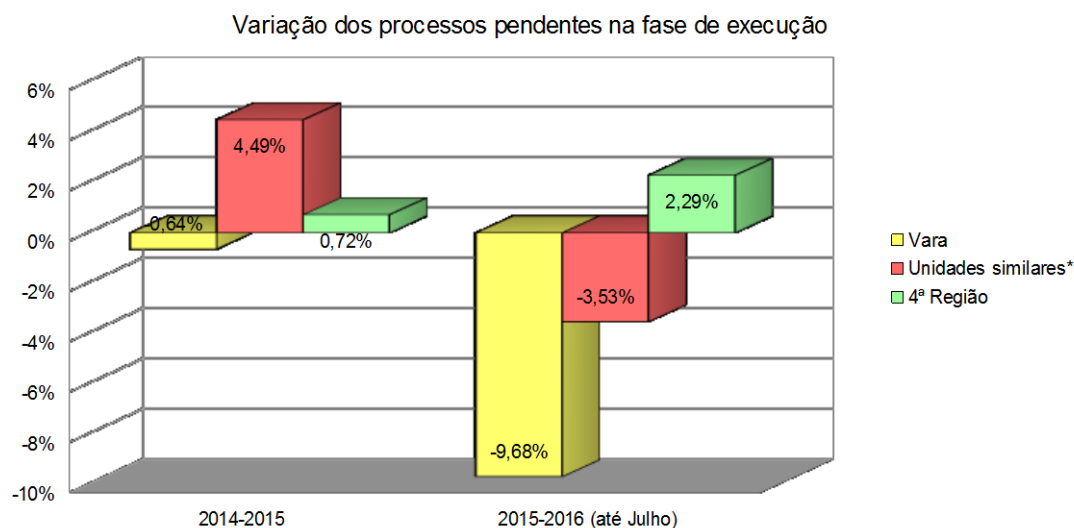
3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	180	171	-5,00%	77	-54,97%
	Desarquivadas para prosseguimento	14	19	35,71%	12	-36,84%
Saídas	Encerradas	168	163	-2,98%	102	-37,42%
	Arquivadas Provisoriamente	41	30	-26,83%	13	-56,67%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	10	10	0,00%	6	-40,00%
	Demais	302	300	-0,66%	274	-8,67%
	Total	312	310	-0,64%	280	-9,68%
Saldo no arquivo Provisório		423	424	0,24%	424	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na Vara Trabalho de Rosário do Sul caiu de 312 para 310 processos, o que corresponde a um recuo de 0,64% em relação ao ano anterior. Esse índice vai de encontro à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma elevação de 0,72% em seu acervo médio.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a julho de 2016 apontam nova queda no estoque de processos pendentes na fase de execução, de 9,68%, resultado melhor que a média regional no mesmo período, que cresceu 2,29%.



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Rosário do Sul – 01ª Vara	93,33%	95,32%	2,13%	132,47%	38,97%
Unidades similares*	91,91%	89,72%	-2,38%	68,43%	-23,72%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	70,07%	-12,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 95,32% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma majoração de 2,13% em relação ao índice do ano anterior. Além disso, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 5,60 e 15,29 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Rosário do Sul – 01ª Vara	18,52%	17,99%	-2,87%	12,58%	-30,09%
Unidades similares*	10,90%	11,95%	9,63%	7,14%	-40,20%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	10,23%	-33,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]



Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas Vara Trabalho de Rosário do Sul em 2015 foi de 17,99% do número total de execuções a encerrar – resultado 2,87% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho, no entanto, foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 6,04 e 2,60 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	16	34	112,50%	30	-11,76%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	57	65	14,04%	22	-66,15%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	549	521	-5,10%	522	0,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Rosário do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2015 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 05.09.2016. Dessa consulta, resultaram **2 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, conforme relação abaixo:

1	Processo nº 0000030-13.2014.5.04.0841
Em 11-4-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Alcides Moreira Chagas (Espólio de) permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo nº 0061900-06.2007.5.04.0841



Em 20-4-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Manoel Nunes Teixeira & Filhos Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.09.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.07)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	23	23	4	34	34	4	38	41	1
Antecipações de tutela	7	7	1	13	11	2	31	4	3
Impugnações à sentença de liquidação	2	2	1	5	4	1	3	1	3
Embargos à execução	23	19	9	30	35	4	11	9	6
Embargos à arrematação	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	0	0	2	2	0	0	0	0
TOTAL	56	53	15	84	86	11	83	55	13

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 84 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 50% em relação ao ano anterior. Constatou-se, também, que o número de incidentes processuais julgados sofreu elevação de 62,26% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 53 para 86; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão caiu de 15 em 31.12.2014 para 11 processos em 31.12.2015. Destaca-se, por fim, que em 31.07.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão era de 13 processos, saldo 18,18% superior ao do final do período anterior. Os embargos à execução eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes ainda pendentes (46,15%).



Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja, ainda, pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, tal como se demonstra nos exemplos que seguem:

1	Processo nº 0000034-50.2014.5.04.0841
Situação processual: Em 12/12/2014 foram opostos Embargos Declaratórios pela reclamada, que, a despeito de reputados incabíveis, foram conhecidos pelo Juízo para retificar erro material ocorrido na sentença de liquidação. Entretanto, a decisão foi proferida mediante simples despacho, sem que tenha havido a conclusão específica e a solução no sistema informatizado (inFOR), pelo que remanesce, desde então, a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.	
2	Processo nº 0020099-95.2016.5.04.0841
Situação processual: Em 24/02/2016 foi formulado Antecipação de Tutela na Ação Civil Pública. Mediante despacho, foi relegada a apreciação do pedido para momento posterior a apresentação de defesa. No entanto, realizada audiência e contestada a ação, foram feitos os autos conclusos e, ato contínuo, prolatada a sentença, ficando prejudicado o exame do pedido antecipatório. Dessa forma, não tendo sido solucionado devidamente o incidente, permanece a pendência deste junto ao sistema e-Gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.09.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	55,08	50,88	-7,63%	46,69	-8,23%
	Média Ordinário	108,21	125,03	15,55%	80,01	-36,01%
	Média Geral	90,71	109,64	20,87%	74,46	-32,09%

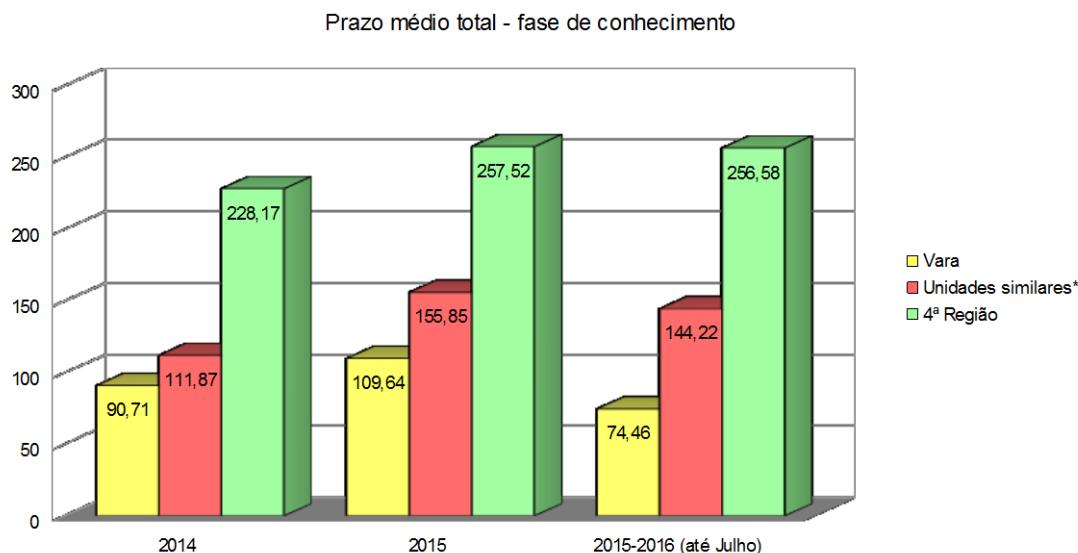
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara Trabalho de Rosário do Sul apresentou uma elevação de 20,87%, passando de 90,71 para 109,64 dias. No rito sumaríssimo,



no entanto, o prazo médio registrou queda de 7,63% em relação à média do ano anterior, passando de 55,08 para 50,88 dias. O rito ordinário registrou um prazo médio de 125,03 dias, apresentando aumento de 15,55% na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e julho de 2016 apontam uma queda de 32,09% no prazo médio geral de tramitação na fase de conhecimento.

Nessa senda, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 29,65% menor (46,21 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 57,42% menor (147,88 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando a diferença verificada em 2014. Da mesma forma, os dados dos primeiros sete meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 48,37% menor (69,76 dias) que o das demais Unidades Similares e 70,98% menor que aquele verificado em toda a 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

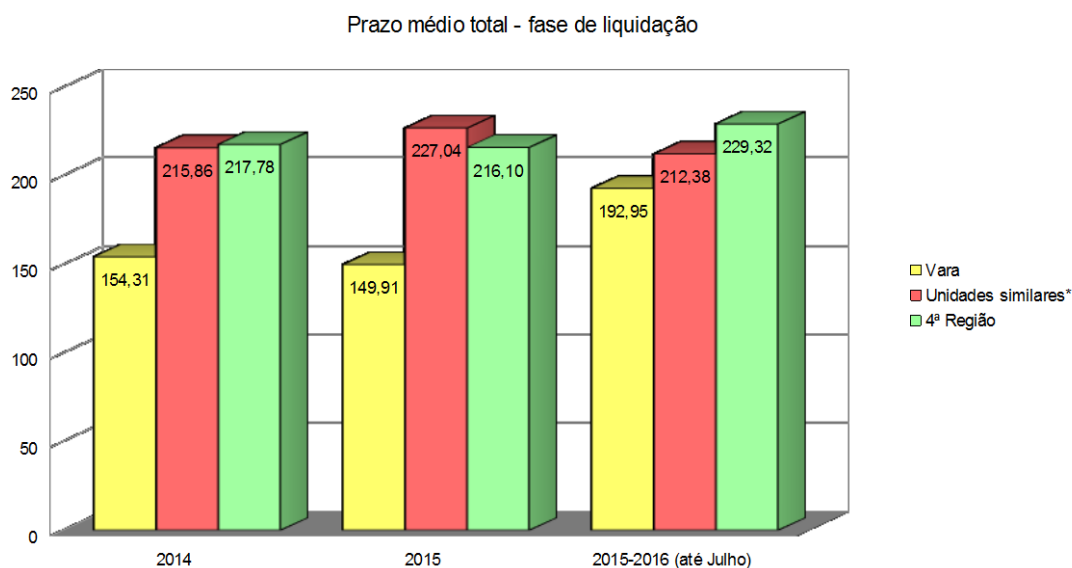
Prazos médios (em dias)						
Do início ao encerramento da liquidação		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
	Média Sumaríssimo	119,87	108,25	-9,70%	108,2	-0,05%
	Média Ordinário	167,65	157,31	-6,17%	206,19	31,07%
	Média Geral	154,31	149,91	-2,85%	192,95	28,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)



No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 108,25 dias, o que equivale a uma redução de 9,70% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 157,31 dias, ficando 6,17% menor em relação ao ano de 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a julho, apontam uma tendência de elevação de 28,71% no prazo médio geral entre o início e o encerramento da liquidação, o que representa um aumento de 43,04 dias em relação ao prazo apurado ao final do ano de 2015.

Nesse contexto, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária ficou 33,97% abaixo daquele apurado nas Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e foi 30,63% menor que o prazo médio de toda a 4ª Região no mesmo período. Outrossim, os dados do período de janeiro a julho de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação permanece menor do prazo médio de tramitação verificado nas demais Unidades Similares bem como daquele registrado em toda a 4ª Região em 9,15% (19,44 dias) e 15,86% (36,37 dias), respectivamente, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	869,64	507,22	-41,67%	599,79	18,25%
	Média Ente público	2.521,00	247,00	-90,20%	290,00	17,41%
	Média Geral	900,22	497,50	-44,74%	583,70	17,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

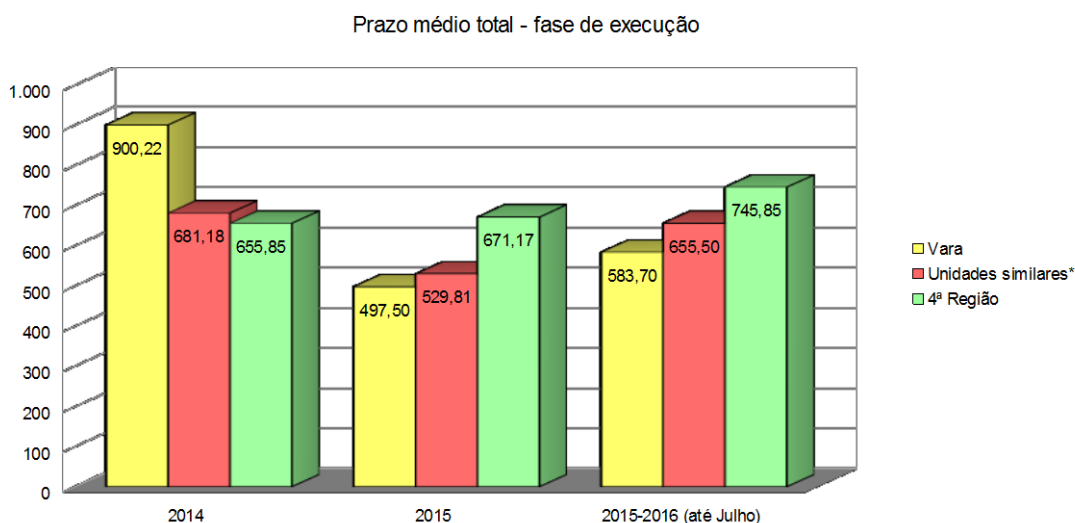


O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 869,64 dias, em 2014, para 507,22 dias, em 2015. De janeiro a julho de 2016, no entanto, a média aumentou para 599,79 dias, prazo 18,25% maior que o do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 2.521 dias, em 2014, para 247, em 2015. Todavia, nos primeiros sete meses de 2016, o lapso de tramitação avançou para 290 dias, o que equivale a um aumento 17,41% na comparação com 2015.

Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na Vara Trabalho de Rosário do Sul foi 6,1% mais célere (32,32 dias) que o prazo das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 25,88% mais célere (173,67 dias) que a média de toda a 4ª Região.

Finalmente, verifica-se que nesses sete primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 10,95% menor (71,8 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 21,74% menor (162,14 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
294	322	109,52%	Meta cumprida



5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
87	86	98,85%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
165	198	120,00%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
3	3	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	1	1
Estado do Rio Grande do Sul	0	0
Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	3	3
União	1	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

OI S.A.	0	1
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	0	1
Banco do Brasil S.A.	3	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
8	6	-25,00%	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	90,71	109,64	89,8	Meta cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	163	165	164	130	166	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos até 31.07.2016	Solucionados até 31/07/2016	%	Resultado parcial (até 31.07)
269	254	94,42%	Período insuficiente para apuração

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.07	%	Resultado parcial (até 31.07)
94	93	98,94 %	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.07)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.07)
Total de acordos	163	165	164	142	168	Indicativo de cumprimento de meta
Média mensal de acordos	13,58	13,75	13,67	20,29	14	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.07)
77	107	138,96%	Indicativo de cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ



Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 31.05.2016
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	1	0
União	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	1	0
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	3	1
OI S.A.	1	1
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	3	1
Claro S.A.	0	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	1

Total em 2015	Total em 2016 (até 31.03)	Percentual atingido	Resultado
9	4	-55,56%	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		4-5 (I) 2-3 (U) 2-3 (P)	4-5 (I) 2-3 (U) 2-3 (P)		
Tarde		4-5 (I) 2-3 (U)	4-5 (I) 2-3 (U)		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		2-3 (P)	2-3 (P)		
--	--	---------	---------	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 26.09.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

O Diretor afirmou que há grande preocupação da Juíza Titular em manter as pautas enxutas e em dia e que ela “adianta” a pauta antes de sair em férias ou quando convocada para algum evento. Disse, ainda, que ela realiza uma triagem bem profunda em relação às iniciais, levando em conta não só a matéria mas também o procurador da parte autora para inclusão em pauta.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	16.11.2016		11.10.2016	
Una Sumaríssimo	10.10.2016		11.10.2016	
Instrução	24.10.2016		11.10.2016	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 26.09.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015- 2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	31,34	29,52	-5,81%	31,37	6,25%
	Média Ordinário	30,48	30,42	-0,22%	27,25	-10,41%
	Média Geral	30,75	30,21	-1,77%	27,96	-7,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 31,34 dias, em 2014, para 29,52 dias, em 2015 (queda de 5,81). Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário manteve-se praticamente estável, sofrendo pequena variação de 30,48 dias, em 2014, para 30,42 dias, em 2015 (queda 0,22%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a julho, apontam elevação de 6,25% no prazo das audiências iniciais no rito sumaríssimo e queda de 10,41 % nas do rito ordinário.



É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que os prazos médios para marcação de audiência inicial são inferiores aos apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015- 2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	28,2	24,77	-12,16%	19,10	-22,87%
	Média Ordinário	70,13	96,79	38,01%	41,10	-57,54%
	Média Geral	59,1	84,87	43,60%	37,19	-56,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessárias, tiveram o prazo reduzido de 28,2 dias, em 2014, para 24,77 dias, em 2015 (queda de 12,16%). Todavia, o rito ordinário registrou elevação média de 70,13 dias, em 2014, para 96,79 dias, em 2015 (aumento de 38,01%). De janeiro a julho de 2016, registra-se a tendência de redução nos prazos.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que os prazos médios para marcação de audiências de prosseguimento são inferiores aos apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Rita de Cássia da Rocha Adão	228	176	77	35	516
TOTAL	228	176	77	35	516

2016 (até 31.07)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Rita de Cássia da Rocha Adão	149	76	107	12	344
TOTAL	149	76	107	12	344



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Eduardo Duarte Elyseu	2	0	0	2	3	5
Jorge Fernando Xavier de Lima	1	0	0	1	-	1
José Carlos Dal Ri	-	0	0	0	1	1
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	1	0	0	1	-	1
Rita de Cássia da Rocha Adão	126	148	13	287	27	314
TOTAL	130	148	13	291	31	322

2016 (até 31.07)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Eduardo Duarte Elyseu	-	0	0	0	3	3
Rita de Cássia da Rocha Adão	142	68	0	210	41	251
TOTAL	142	68	0	210	44	254

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da



Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juíza Rita de Cássia da Rocha Adão	Processos de cognição	0020189-06.2016.5.04.0841
		0020008-05.2016.5.04.0841
Total: 02 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 19.09.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 07.08.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações são expedidas em 24 horas e os ofícios, no máximo, em 48 horas da determinação.

Os processos destinados à Procuradoria Regional Federal são enviados pelo correio à sede de Uruguaiana, às expensas da Procuradoria. Os processos para AGU e para a Procuradoria da Fazenda são enviados para Bagé e Livramento, respectivamente, também pelo correio, mas às expensas deste TRT.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs são expedidos, no máximo, em 48 horas. Contudo, são raros os precatórios e as RPVs.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos de imediato.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A unidade recebe entre 30 e 40 petições por dia, considerados os processos físicos e os eletrônicos. O protocolo é despachado no dia seguinte ao do recebimento, nos processos físicos, e assim que recebidos, nos processos eletrônicos.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

O prazo está sendo certificado em 4 ou 5 dias do seu vencimento. A unidade estava certificando o prazo em 48 horas mas havia muito retrabalho, por isso optaram por aumentá-lo.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Há remessa de autos ao TRT uma vez por semana.

7.7 CONVÊNIOS



A unidade utiliza todos os convênios disponibilizados pelo TRT. Normalmente, são o diretor e seu substituto que os utilizam, ainda que, por vezes, sejam auxiliados por outros servidores.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O andamento “processo arquivado” é dado de imediato. A remessa ao arquivo é feita quando há volume suficiente para fazê-lo.

7.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade tem poucas execuções reunidas, criadas há muito tempo. A atual Juíza Titular não utiliza a sistemática de execuções reunidas em um só processo, com todos os reclamantes no polo ativo, mas agrupa os atos de execução de vários processos contra a mesma reclamada em apenas um.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A unidade inscreve o devedor no cadastro após a citação e na ausência de pagamento. Retira do cadastro quando do despacho de encerramento da execução.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

Mediante consulta ao sistema inFOR na data de 22.09.2016, não foi constatada a existência de processos retirados em carga por procuradores com prazo de devolução dos autos vencido há mais de 10 dias.

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

Mediante consulta ao sistema inFOR na data de 22.09.2016, não foi constatada a existência de processos retirados em carga por procuradores com prazo de devolução dos autos vencido há mais de 10 dias.

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

Carga OJ		Processo	Prazo
1	841-00169/16	0000370-54.2014.5.04.0841	14.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.09.2016)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos



físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 21.09.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, **a qual totalizou 247 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0071400-96.2007.5.04.0841
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
2	Processo nº 0000267-18.2012.5.04.0841
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: Autos provisórios sem numeração adequada: Autos provisórios juntados à fl. 106v sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR). Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 114) em 18-6-2014 para o reclamante impugnar os cálculos de liquidação apresentados. Movimentação Processual: ausência de solicitação de informação acerca do cumprimento de Carta Precatória: carta precatória para penhora (fl. 184) expedida em 1º-7-2015. Após a expedição, foi realizada consulta em 24-8-2015 realizada através de contato telefônico, permanecendo, após isso, sem qualquer pedido de informações direta à vara deprecada por mais de 45 dias. (Art. 86, parágrafo único, da CPCR).	
3	Processo nº 0000062-18.2014.5.04.0841
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
4	Processo nº 0044800-38.2007.5.04.0841
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
5	Processo nº 0071300-44.2007.5.04.0841
Fase: Execução (sumaríssimo) Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
6	Processo nº 0000070-58.2015.5.04.0841
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
7	Processo nº 0000182-61.2014.5.04.0841



Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

8

Processo nº 0028100-21.2006.5.04.0841

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

** Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.*

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

Não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, no exame da listagem extraída em 21.09.2016 dos processos sem movimentação há mais de 30 dias.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o devedor é citado pelo valor líquido, já descontado o valor do depósito recursal. Há referência no mandado de citação de que o valor do depósito será liberado ao reclamante na ausência de manifestação em contrário.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que a Juíza determina a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada e efetua consulta ao sistema BacenJud. Em alguns casos, o Bacen é feito de forma cautelar, antes da citação.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 09.10.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 23.09.2016, ocasião em que o acervo processual da Vara do Trabalho de Rosário do Sul contava com 193 processos na fase de conhecimento, 6 processos na fase de liquidação, 36 processos na fase de execução e 166 processos arquivados.

Agrupador	Quantidade de Processos
Processos com petições não apreciadas	16
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	1

Pasta	Quantidade total de Processos	Subpasta	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	58	2016- mês 09 – 19 a 23	0020030-97.2015.5.04.0841	29.01.2016
Aguardando Término dos Prazos	28	2016 – mês 09 – 26 a 30	0020159-68.2016.5.04.0841	15.09.2016
Análise do Conhecimento	3	Mandado	0020104-20.2016.5.04.0841	15.09.2016
Prazos Vencidos	15		0020368-37.2016.5.04.0841	20.09.2016
Aguardando Cumprimento de Providência –Liq	4	2016 – mês 09 – 19 a 23	0020114-64.2016.5.04.0841	01.09.2016
Análise de liquidação	2		0020017-98.2015.5.04.0841	22.09.2016



Aguardando Cumprimento de Providência – Exec	17	2016 – mês 09 – 19 a 23	0020028- 30.2015.5.04.0841	23.06.2016
Prazos Vencidos	3		0020267- 97.2016.5.04.0841	16.06.2016

9.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 26.08.2016:

1	Processo nº 0020238-47.2016.5.04.0841
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: demora no impulso processual entre a petição apresentada pelo autor em 03.06.2016 (ID a58ebbc) e o despacho subsequente proferido em 09.08.2016 (ID 40e0c51), determinando a apresentação de comprovante de recolhimento de custas.	
2	Processo nº 0020129-33.2016.5.04.0841
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – acordo homologado em audiência realizada no dia 14.04.2016 (ID a550c14), com previsão para comprovação do recolhimento previdenciário até 30 dias após o vencimento da última parcela do acordo (16.05.2016). Em seguida, foi proferido despacho em 06.07.2016 (ID 8371c98), determinando a notificação da reclamada para comprovar o referido recolhimento.	

Segundo o Diretor de Secretaria, todos os servidores trabalham no PJe e o trabalho é dividido por tarefas.

Nos processos examinados, constantes da tabela supra, não foram constatadas irregularidades relevantes em relação ao cumprimento de prazos.

Por fim, verificou-se uma excelente gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, não houve atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.



11 OUVIDORIA

Não constam na Ouvidoria deste TRT expedientes relativos à Vara do Trabalho de Rosário do Sul durante o período correccionado.

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado na unidade há cerca de um ano. Atualmente, 35% dos processos tramitam no meio eletrônico e 65% no meio físico.

O acervo de processos em tramitação vem se reduzindo a cada ano. No ano de 2015 a redução foi de 10,03%, movimento contrário ao registrado em toda a 4ª Região, que foi de incremento no acervo processual. A redução mais acentuada ocorreu nos processos na fase de liquidação: o número de processos pendentes nessa fase é ínfimo. Também houve redução nos processos pendentes de solução, o que se deve ao fato de o número de processos solucionados ter superado o número de casos novos em 2015. Quanto à execução, o estoque de execuções pendentes caiu 10% entre dezembro de 2014 e julho desse ano. Ainda, o tempo de tramitação total na fase de execução na Vara Trabalho de Rosário do Sul foi mais célere que o prazo das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e que a média de toda a 4ª Região.

As Metas do CNJ no ano de 2015 foram alcançadas, à exceção do aumento do índice de conciliação na fase de conhecimento. Todavia, há indicativo de que a meta de aumento de conciliações nesse ano de 2016 (Meta 3) seja atingida.

Quanto à pauta, a Juíza Titular deve ser parabenizada pelo excelente trabalho na manutenção de uma pauta enxuta, com prazos curtos.

Na análise dos processos eletrônicos, verificou-se uma excelente gestão desses processos.

Quanto ao quadro de pessoal, a unidade conta com um número de servidores maior do que o previsto pela Resolução nº 63/CSJT. Informou o diretor ter recebido duas servidoras deslocadas para acompanhamento de cônjuge, uma delas deste TRT4 e outra de outro Tribunal. Ademais, destacou existirem dois servidores que atuam na segurança, o que não é comum em varas do porte da correccionada. A unidade não sofre com rotatividade de servidores. Em 2015, somente os seguranças aderiram à greve. A vara conta com o auxílio de um estagiário, número que é considerado suficiente pelo gestor.

A vara está em ótima situação: todas as tarefas estão em dia. Destacou o diretor que se sente na obrigação de mantê-la assim uma vez que tem mais servidores do que a lotação que seria a adequada. O trabalho é organizado de forma mista, ainda que predomine a divisão por tarefa. Todos os servidores atuam nos processos físicos e no PJe e há, normalmente, a correspondência das tarefas feitas em uns e outros. Nas férias dos servidores suas tarefas são redistribuídas aos colegas, de modo que nada fique parado. O Diretor elogiou o comprometimento dos servidores com a manutenção do trabalho em dia. Disse que o Oficial de Justiça é bem dedicado, motivo pelo qual não há necessidade de efetuar cobranças.



Em relação às demandas da unidade, renovou o diretor pedido anteriormente feito a este Tribunal no sentido de que seja instalado elevador no prédio que a vara ocupa, para facilitar o acesso à secretaria – a qual fica no primeiro pavimento. Esclareceu que as audiências são realizadas no andar térreo e que está sendo providenciado um balcão de atendimento para tal andar, a ser usado em caso de necessidade, situação essa em que haverá o deslocamento de um servidor da secretaria para o local.

Quanto às instalações, o prédio é acessível no andar térreo (rampas, sanitários, pisos podotáteis, portas, vagas para PCD), onde estão instaladas a sala de audiências, o saguão de espera de público, a OAB e o MPT. Contudo, o segundo pavimento, no qual está a Secretaria da VT, não possui acessibilidade para PCD, pois tem acesso somente por escada, e não dispõe de espaço para instalar plataforma elevatória. Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos, a Obra de construção da nova sede tem prioridade 4 no Plano de Obras 2016/2020, ainda sem previsão de início da elaboração dos projetos necessários.

Os dados coletados previamente à correição revelam bom nível de organização e funcionamento da Vara do Trabalho de Rosário do Sul. A análise prévia por meio dos sistemas eletrônicos disponíveis à Vice-Corregedoria foi confirmada pela situação verificada durante a inspeção.

A Unidade merece ser parabenizada pelo empenho da Juíza Rita de Cássia da Rocha Adão, do Diretor de Secretaria Alexandre Fernandes Coradini e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, tendo em vista o indicativo de não cumprimento.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que aquela relativa ao ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b).

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)



Recomenda-se à Secretaria que atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, bem como aprecie, com brevidade, as petições protocoladas.

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos 0000030-13.2014.5.04.0841 e 0061900-06.2007.5.04.0841**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos Embargos de declaração opostos no processo n. **0000034-50.2014.5.04.0841**;
- b) dê solução ao pedido de antecipação de tutela formulado no processo n. **0020099-95.2016.5.04.0841** e em todos os que se encontram na mesma situação.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) atente para a necessidade de realização de consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;
- b) observe a necessidade de certificar nos autos as datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, segundo dispõe o artigo 95 da CPCR;

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste



Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular Rita de Cássia da Rocha Adão, com o Diretor de Secretaria Alexandre Fernandes Coradini e com os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara Trabalho de Rosário do Sul, das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram o Dr. Cesar Augusto Prevedello, Presidente da OAB, subseção Rosário do Sul, e o advogado Aristides de Pietro Neto. Além de tecerem elogios quanto à atuação da Juíza e dos servidores da Unidade, demandaram sobre a construção de uma nova sede para a Vara, uma vez que a Prefeitura Municipal se dispõe a doar um terreno.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Rita de Cássia da Rocha Adão, pelo Diretor de Secretaria Alexandre Fernandes Coradini e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional